

## **PORTARIA Nº 0237/2021**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º. –** Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **LEODIR MARIA SEITIZ ROHLING**, portadora do CPF nº. 028.547.769.25 e do RG nº. 6.095.485-2, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência em 31/12/2021, conforme requerimento por ele protocolado no dia 09 de dezembro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora LEODIR MARIA SEITIZ ROHLING, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2021.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br